
O SER HUMANO E A *PÓLIS*: A JUSTIÇA NA CIDADE E NO INDIVÍDUO

Maria Veralúcia Pessoa Porto¹

Resumo

Este artigo demonstra como em *República*, de Platão, a educação é importante na concepção política e na organização da cidade. A alma humana possui três virtuosos movimentos (*Kinesis*): sabedoria, coragem e temperança. A alma da cidade também possui suas potências que promovem mudanças (*Metabolê*): conhecimento, irascível e apetites. A explicação desse contexto é demonstrável por meio das classes sociais como a dinâmica da alma da cidade: magistrados, guerreiros e trabalhadores. Destarte, para que não seja o indivíduo colocado arbitrariamente em uma ou outra classe, cabe à virtude da justiça desempenhar, por força da boa educação, as aptidões naturais de cada ser humano, sendo a boa formação ética, moral e intelectual indispensável ao bom funcionamento da cidade, de modo que Bem e associação política se coadunem, revelando, por intermédio da boa educação, ajuda mútua, especialização das funções, bem como, pelo desenvolvimento da justiça, o bom desempenho das funções nos indivíduos da cidade.

Palavras-chaves: Platão, Cidadão, Educação.

Abstract

This article shows how in Plato's *The Republic* schooling is important for political conception and urban organization. Human soul has three virtuous movements (*Kinesis*): wisdom, courage and temperance. Urban soul also has its powers that promote changes (*Metabolê*): knowledge, irascible and appetites. The explanation of this context is demonstrable through social statements as the dynamic of urban soul: judges, warriors and workers. Thus, in order to avoid an individual be arbitrarily put in any class, the virtue of justice must play, by force of good education, the natural skills of each human being, so that good ethical, moral and intellectual formation is essential for the good urban operation, such that Good and political association correspond, revealing, through good education, mutual help, role specialization, as well as, through development of justice, the successful performance of roles in urban individuals.

Key words: Plato, Citizen, Education.

¹ Professora Adjunta II da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, lotada no Departamento de Filosofia – DFI. Licenciada e bacharelada em Filosofia pela Universidade Estadual do Ceará - UECE; Mestre em Filosofia Prática pela UECE; Doutoranda em Filosofia Prática na Universidade Federal da Paraíba – UFPB (veraluciapessoaporto@gmail.com).

1. Introdução

Quando se entende o ser humano apresentado na filosofia de Platão e quando se desenvolve uma boa educação, pode-se dizer que estaria preparada a cidade para o exercício da cidadania e da atividade política. Para essa arte, é necessário ser justo, o que, por sua vez, exige uma vida virtuosa. É exatamente nesse ponto que o ser humano sai da individualidade e parte para o horizonte da Cidadania.

Ora, mas como ser cidadão quando a cidade se encontra na mais completa desordem, voltada a uma espécie de barbárie? Para Platão, as Cidades são mal governadas apenas porque possuem uma legislação inadequada, que não reconhece as diferentes formas de justiça política ou individual e tem como consequência única o debate de interesse pessoal. Quando a cidade é criada dessa forma, não promove o bem estar social; ao contrário, auxilia ao definhamento e atrofiamento do ser humano, indo, pouco a pouco, torcendo-lhe a alma.

Com base nessas observações, Platão tenta mostrar que as cidades são corrompidas devido aos tipos humanos que lhes correspondem, aqueles que desconhecem o que é virtude, o que é vida em sociedade e, principalmente, nunca tiveram uma educação que proporcionasse tal descoberta. Nessa circunstância é que Platão busca a cidade perfeita. Para tanto, é necessário, antes de tudo, educar o ser humano com sólida formação moral e intelectual. Deve-se, então, considerar que a cidade ideal proposta por ele é fruto da análise da realidade como desordem e caos e, se a cidade verdadeira não existe fora da dimensão humana, pode ser construída internamente, seguindo a política verdadeira da virtude humana, até então desconhecida.

2. Referencial Teórico

Seguiremos a análise da obra *República*, de Platão, com a finalidade de discutir acerca da educação, bem como da sua importância na concepção política e na organização da cidade. Nessa obra clássica, o ateniense nos apresenta sua concepção de cidade fundada na razão, na adequada relação entre suas partes e no papel que cada indivíduo deve realizar no âmbito da sociedade visando à estruturação adequada aos fins da associação humana, o que nem sempre foi bem compreendido pela tradição que considerou Platão um pensador aristocrático, autoritário e até totalitário. Tais incompreensões são derivadas de uma leitura preconceituosa da obra de Platão. Há quem o considere defensor da existência de castas, algo inadequado diante da construção de uma cidade baseada nas aptidões de cada um, nas disponibilidades presentes na alma dos homens. Contudo, nossa leitura abordará uma interpretação

diferenciada, buscando uma visão crítica sobre as estruturas políticas, além de demonstrar o propósito da educação como a arte que promove uma articulação das funções na cidade.

3. Metodologia

Pesquisa bibliográfica a partir da obra *República*, de Platão, e de uma importante obra cujo referencial trata acerca do horizonte da antiguidade clássica, *Atenas: a história de uma democracia*, de Claude Mossé. Iniciamos apresentando como, na cidade, cada um contribui com o que há de melhor em si. Para Platão, na constituição da cidade, tanto o indivíduo como o cidadão devem ser a expressão de uma só entidade, de uma só pessoa e, no aspecto maior, a expressão do funcionamento da cidade.

Outro aspecto abordado é a compreensão de que a alma humana possui seus três virtuosos movimentos (*kinesis*) – sabedoria, coragem e temperança – e cada indivíduo deve participar como cidadão segundo a disposição de sua alma, cabendo lembrar que, na concepção socrático-platônica, o homem é sua alma. Em seguida, abordamos sobre como Platão admite que a cidade também possui sua alma com potências que promovem mudanças (*metabolê*): a dinâmica do conhecimento, a irascível e a que se refere aos apetites.

Assim, considerando que a cidade se constitui de forma racional quando incorpora em si tais dinâmicas, podemos dizer que, nesse contexto, é perfeitamente compreensível a existência de classes sociais que agregam os cidadãos segundo a dinâmica de suas almas para compor a dinâmica da alma da cidade, a saber, pela constituição de magistrados (os que governam a cidade), de guerreiros (os que defendem a cidade de ameaças exteriores) e de trabalhadores (que mantêm a cidade com as mais diversas atividades).

Destarte, para que não seja o indivíduo colocado arbitrariamente em uma ou em outra classe, cabe à virtude da justiça desempenhar, por força da boa educação, o reconhecimento das aptidões naturais de cada ser humano, sendo, portanto, a boa formação ética, moral e intelectual indispensável ao bom funcionamento da cidade. Desta feita, o Bem e a associação política se coadunam, revelando que, por intermédio de uma boa educação, é possível efetivar a ajuda mútua que faz funcionar a cidade por meio da reunião das especializações das funções e, pelo desenvolvimento da virtude da justiça, o bom desempenho das funções dos indivíduos na cidade.

4. Resultados e Discussão

Platão acreditava, como já afirmara Sócrates, que o ser humano é sua alma. O estado

político da cidade, então, deveria ser sua alma ampliada. Esta é a grande tentativa de Platão: estabelecer entre a alma humana e a cidade uma correlação, pois se é verdade que o Estado é uma projeção ampliada da alma, não seria menos verdade que a sede autêntica do verdadeiro Estado e da verdadeira política fosse justamente a alma, e a verdadeira cidade é a “cidade interior”, que não está fora, mas dentro do ser humano. A harmonia no âmbito da sociedade é, por conseguinte, o exercício da cidadania, que existirá quando os momentos ideal e histórico estiverem compactuados.

Assim como a alma humana possui seus três movimentos (*Kinesis*) – sabedoria, coragem e temperança, Platão admite que a alma da cidade também possui suas potências que promovem mudanças (*Metabolê*): o conhecimento, o irascível e os apetites. A explicação desse contexto é perfeitamente demonstrável através da existência de classes², como a dinâmica da alma da cidade: magistrados guerreiros e trabalhadores, sendo, portanto, indispensáveis ao bom funcionamento da cidade.

A alma humana apresenta três diferentes atividades: o ser humano pensa, sente, tem desejo dos prazeres e necessita saciar suas necessidades básicas, as quais, por sua vez, coincidem, respectivamente, com as determinações das três potências da alma: racional, irascível e erótica. Vale advertir que, apesar de Platão considerar a dinâmica (*dynamis*) da alma, não significa que o ser humano venha a desempenhar essas personalidades simultaneamente, pois “é evidente que o mesmo sujeito não pode, ao mesmo tempo, realizar e sofrer efeitos contrários na mesma de suas partes e relativamente à mesma coisa” (PLATÃO, 1996, p. 191)³.

Então, são as virtudes que vão auxiliar a resolução dos conflitos tanto no ser humano como no funcionamento da cidade, em cuja organização é legítima a existência de classes e, assim como existe uma ordenação entre as potências da alma humana, a alma da cidade, em sua totalidade, é composta também de três potências que funcionam como estatuto e competência da ascensão e da *Social Physics* e que devem mutuamente se auxiliar: Magistrados, Guerreiros e Trabalhadores⁴.

4.1 A função do magistrado na cidade

O que seria o Magistrado e quem exercia tal função? Para Platão, Magistrado é uma

² É comum confundir essa relação com a divisão de classes na nossa atual sociedade capitalista. Entretanto, Platão não se refere a uma divisão social. Trata-se apenas da distribuição de funções conforme a aptidão natural de cada membro da cidade como forma de manter a harmonia.

³ República. Lv. IV. 436 b.

⁴ Vale salientar que reconhecer a necessidade da divisão de classes não significa legitimar a desigualdade social.

espécie de “funcionário público” que exerce a função de julgar (juiz ou autoridade) e permanece revestido de poder civil administrativo. Trata-se da pessoa que administra a cidade. Estaria apto para tal função aquele que exibisse a suprema virtude do Estado político, a sabedoria, em razão da qual se estenderia a boa ação a toda a comunidade:

- Por conseguinte, é graças a mais diminuta classe e setor, e a ciência que encerra, ao que se ocupa a sua presidência e chefia, que uma cidade fundada de acordo com a natureza pode ser toda ela sábia. E é, ao que parece, por natureza extremamente reduzida esta raça a quem compete participar dessa ciência, a única dentre todas as ciências que deve chamar-se sabedoria (PLATÃO, 1996, p. 178)⁵.

Fica claro, então, que cabe ao sábio a administração da Cidade. Não basta o conhecimento se não tiver como disposição da sua alma a virtude que o fará agir corretamente. A virtude da sabedoria levará o homem a fazer uso da razão e discernir, conforme a medida justa, o que é conveniente e oportuno ao bom desenvolvimento da cidade.

Pode-se, então, concluir que, para as ações do político, o conhecimento é importante, mas a sabedoria é essencial para fazer coincidir o valor de combinação da ação prática com a virtude política dos dirigentes da cidade. Todavia, alerta Platão, que não conseguirá administrar a cidade na justa medida aquele que, de seu natural, não for dotado de memória, facilidade de aprender, superioridade e amabilidade; amigo e aderente da verdade, da justiça, da coragem e da temperança.

4.2 A função do guerreiro na cidade

Qual seria o papel dos Guerreiros ou Guardiões? Estes seriam auxiliares dos governantes com a função de guardar a cidade. Assim, aquele que estivesse propenso ao desempenho dessa função precisaria, necessariamente, ser perspicaz para sentir o inimigo; rápido na perseguição desde o momento em que percebesse sua presença; forte para combater, quando apanhado, e valente para lutar com energia.

Assim, é determinante para o exercício dessa função o ânimo ou a capacidade irascível, pois somente usando-a o guerreiro se tornará invencível e o medo e a derrota não farão parte do seu modo de ser. Na citação abaixo de *República*, Platão primeiramente discorre sobre a natureza do guardião, para depois propor a educação para ele:

- Ora, tu pensas - prossegui - que, para efeito de servir a guarda, há alguma

⁵ República. Lv. IV 429 a.

M. V. P. PORTO

diferença entre a natureza de um bom cachorrinho e a de um jovem bem nascido?

- Que queres tu dizer?

- Que um e outro precisa ser perspicaz a sentir o inimigo, e rápido na perseguição, desde o momento em que se apercebeu dele; e, além disso, forte, em combater, se for apanhado.

- Precisa, efetivamente, de todas essas qualidades.

- E, além disso, de ser valente para lutar com energia.

- Como não?

- Mas poderá ser valente quem não for animoso, quer seja cavalo ou cão ou qualquer outra espécie de animal? Ou não reparaste como o ânimo é invencível e indomável, e como uma alma possuída por ele não conhece medo nem derrota em qualquer circunstância?

- Reparei.

- Portanto, são já evidentes as qualidades físicas que deve ter o guardião.

- São.

- E, quanto às psíquicas, que é o ânimo?

- Também.

- Ora, pois, como é que eles não hão de ser, ó Glauco, selvagens entre si e para com os outros concidadão, se possuíres de tal temperamento?

- Por Zeus, não será fácil (PLATÃO⁶, 1996, p. 83).

Adverte Platão que não adianta ser dotado apenas da irascibilidade. Todo guerreiro deve saber fazer uso da virtude que o auxiliará a ser bom guardião, sabendo equilibrar seu ânimo:

- Contudo, é sem dúvida necessário que eles sejam brandos para os compatriotas, embora acerbos para os inimigos; caso contrário, não terão de esperar que outros os destruam, mas eles mesmos se anteciparão a fazê-lo (PLATÃO, 1996, p. 84)⁷.

É inadmissível que, dotado da capacidade de se irar, o guerreiro permaneça em constante luta e conflito. Dessa forma, seria um perigo no interior da própria Cidade: imbuído da ira, lutaria contra seus companheiros. Conforme Platão, os guardiões devem fazer uso da virtude da fortaleza ou coragem:

- Afirmo que a coragem é uma espécie de salvação.

- Mas que espécie de salvação?

- A da opinião que se formou em nós, por efeito da lei, graças a educação, sobre as coisas a temer que existem e a sua qualidade. Por "salvação através de todas as "vicissitudes", entendia eu o fato de uma pessoa a conservar no meio dos desgostos, dos prazeres, dos desejos e dos temores, sem a abandonar [...] É, pois, a uma força desta ordem, salvação em todas as circunstâncias de opinião reta e legítima, relativamente as coisas temíveis e as que não o são, que eu chamo coragem e tenho nessa conta, se não tens nada a opor (PLATÃO, 1996, p. 179)⁸.

⁶ República. Lv. II. 375 a - c.

⁷ República. Lv. II. 375 c.

⁸ República. Lv. IV. 429 a - 430 b.

A coragem ou fortaleza, virtude que não pode ser dispensada nos guerreiros, é o que vai possibilitar uma cidade forte. Para que isso aconteça, o guardião precisa ter a capacidade de moderação da animosidade e, somente fazendo uso da virtude, poderá conservar a opinião reta sobre o que é perigoso, sem se deixar vencer por medos ou paixões.

Vale ressaltar que essa classe precisa ser bem preparada, pois dela serão selecionados os dirigentes do Estado político. Este trecho do diálogo fundamenta tal abordagem:

- Suponhamos - concordei eu -. E depois disto, que temos nós de delimitar? Não será porventura quais, dentre estes, hão-de governar e quais serem governados?
- Sem dúvida.
- Não é evidente que os governantes têm de ser os mais velhos, e os governados os mais novos?
- É.
- E que, dentre esses, serão os melhores?
- Também.
- Mas os melhores dentre os lavradores não são os mais aptos para o ofício?
- São.
- Ora, se eles devem ser os melhores dentre os guardiões, não são os mais aptos para guardar a cidade?
- São.
- Portanto, não é necessário, para este efeito, que possuam inteligência, autoridade e sentimento patrióticos?
- É.
- Certamente que uma pessoa se preocupa acima de tudo com aquilo que porventura amar?
- Forçosamente.
- Com certeza que amará sobretudo aquilo que julga vantajoso a si e aos seus interesses, e que, quando corre bem, entende que também lhe traz prosperidade; se não, será o contrário.
- É isso - respondeu.
- Portanto, há que escolher, dentre os outros guardiões, homens tais que, depois de os examinarmos, nos pareçam, durante toda a vida, executar com todo o empenho aquilo que, em seu entender, seja útil a cidade, e, o que o não for, não aceitem de modo algum fazê-lo.
- São esses os que convêm (PLATÃO, 1996, p. 412)⁹.

Fica evidente que, para Platão, os governantes devem ser aqueles guardiões que mais tenham amado a cidade e, ao longo da vida, realizado com maior esplendor o que era útil para seu bom funcionamento.

4.3 A função dos trabalhadores na cidade

Os trabalhadores, por sua vez, terão a incumbência da produção. Formarão essa classe

⁹ República. Lv. III. 412 b ss.

os que se dedicam às artes manuais: lavradores, sapateiros, tecelões, pedreiros, cozinheiros, entre outras ocupações que venham auxiliar na satisfação das necessidades básicas do ser humano. Também, como o que é peculiar às outras classes, não devem pecar pelo excesso: precisam saber medir, ordenar e disciplinar os desejos, uma vez que são guiados pelos apetites e pela busca constante da satisfação dos prazeres. Há, então, a necessidade de uma virtude que possa ajudar essa terceira classe, a temperança, que, conforme Platão, possibilita a concordância e a aceitação de hierarquias no interior da cidade:

A amizade e a concordância das partes da alma, existentes quando a parte que comanda e as que obedecem concordam na opinião de que cabe ao princípio racional governar, e assim não se lhe opõem. Efetivamente, a temperança não é outra coisa senão isso, quer na cidade, quer no indivíduo (PLATÃO, 1996, p. 203)¹⁰.

Mesmo considerando a temperança como virtude particular da classe dos trabalhadores, ela não lhe é exclusiva: deve estender-se para todas as classes dos cidadãos e por toda a cidade, pois possibilitará harmonia entre as classes inferiores e superiores, formando entre elas um acordo fundamentado na supremacia dos elementos superiores e na submissão espontânea dos inferiores.

4.4 A virtude da justiça e a educação

É interessante observar que reconhecer a necessidade da divisão de classes, segundo a qual cada cidadão terá sua função e seu papel na cidade, não significa legitimar a desigualdade social. É nesse contexto que Platão menciona a virtude da justiça, não menos importante do que as outras. É esta a virtude fundamental que vai possibilitar a ascensão das virtudes de uma função a outra de conformidade com a disposição natural.

Dessa forma, não é somente uma classe que deve ser particularmente feliz na estrutura da sociedade. Uma cidade efetivamente equilibrada em sua extensão e substância deve permitir que cada classe venha a participar da felicidade na medida em que sua natureza o permite¹¹.

¹⁰ República. Lv. IV. 442 d.

¹¹ Essa interpretação tomou raízes e se difundiu para a modernidade. Marx, em sua obra *Manuscritos Econômicos Filosóficos* (primeiro manuscrito), quando se refere ao trabalho alienado, considera questões relevantes e fornece com vigor atitudes de crítica à economia política. Para argumentar até que ponto se apresentam a alienação e a ideologia, Marx enfatiza, em relação ao trabalho, que: “a alienação aparece não só como resultado, mas também como processo de produção, dentro da própria atividade produtiva. Como poderia o trabalhador ficar numa relação alienada com o produto de sua atividade se não se alienasse a si mesmo no próprio ato de produção? [...]”. A crítica de Marx é similar à de Platão, não obstante a distância cronológica e o contexto em que ambos se encontravam, a dimensão da reflexão é a mesma. Para Platão, o homem deveria

Deve, portanto, observar-se, se estabelecemos os guardas tendo em vista proporcionar-lhes o máximo de felicidade, ou se se deve ter em consideração a cidade inteira, para que ela a alcance, e forçar aos auxiliares e os guardiões a proceder assim e persuadi-los, a fim de que sejam os melhores artistas no seu mister, quando toda a cidade tiver aumentado e for bem administrada, deve consentir a cada classe que participe da felicidade conforme a sua natureza (PLATÃO, 1996, p. 421)¹².

Um exame atento permite observar que essas três classes sociais nada têm a ver com as castas, que são fechadas, ao passo que as classes sociais apresentadas por Platão são abertas - embora de forma moderada. Ora, se é verdade que no fundamento da distinção das classes estão a índole humana, disposição da alma ou aptidões naturais, pode ocorrer que pais de determinada índole venham a conceber filhos de natureza e índole diferentes das suas. Caso isso aconteça, adverte Platão para que sejam educados no desenvolver de suas aptidões naturais, independentemente da classe em que, por fatalidade do seu nascimento, tenham sido inseridos:

Mas o Deus que vos modelou, àqueles dentre vós que eram aptos para governar, misturou-lhes ouro na sua composição, motivo por que são mais preciosos; aos auxiliares, prata; ferro e bronze aos lavradores e demais artífices. Uma vez que sois todos parentes, na maior parte dos casos gerareis filhos semelhantes a vós, mas pode acontecer que do ouro nasça uma prole argêntea, e da prata, uma áurea, e assim todos os restantes, uns dos outros (PLATÃO, 1996, p. 157)¹³.

É com vigilância constante das crianças, desde a mais tenra idade, que se designarão as tarefas para as quais elas são propensas, para fazê-las trilhar este caminho, independentemente da classe em que se encontrem. Dessa forma, a única atitude sensata a ser tomada para manter a unidade no ser humano e a ordem na Cidade é a que abaixo se relata:

Quando dissemos que, se nascer algum filho inferior aos guardiões, deve ser

desenvolver sua função na cidade de acordo com suas aptidões naturais. Da mesma forma, Marx enfatiza que: “Se o trabalho é externo ao trabalhador não faz parte de sua natureza e, por conseguinte, ele não se realiza, mas nega a si mesmo; tem constantemente um sentimento de sofrimento em vez de bem-estar; não desenvolve livremente suas energias mentais e físicas; fica fisicamente exausto e mentalmente deprimido. Se o trabalhador, portanto, só se sente a vontade em seu tempo de folga, enquanto no trabalho se sente contrafeito, seu trabalho não é voluntário, porém imposto, é trabalho forçado. Ele não é satisfação de uma necessidade, mas apenas um meio para satisfazer outras necessidades. Seu caráter alienado é claramente atestado pelo fato de, logo que não haja compulsão física ou outra qualquer, ser evitado como uma praga. O trabalho exteriorizado, trabalho em que o homem se aliena a si mesmo, é um trabalho de sacrifício próprio, de mortificação. Por fim, o caráter exteriorizado do trabalho para o trabalhador é demonstrado por não ser o trabalho dele mesmo, mas, para orem, por no trabalho ele não se pertencer a si mesmo mas sim a outra pessoa”.

¹² República. Lv. IV. 421 c.

¹³ República. Lv. III. 415 a - c.

relegado para as outras classes, e, se nascer um superior às outras, deve ser levado para a dos guardiões. Isto queria demonstrar que mesmo os outros cidadãos devem ser encaminhados para a atividade para qual nasceram, e só para ela, a fim de que cada um, cuidando do que lhe diz respeito, não seja múltiplo, mas uno, e deste modo, certamente, a cidade inteira crescerá na unidade, e não na multiplicidade (PLATÃO, 1996, p. 167-168)¹⁴.

A cidade ideal e o ser humano que lhe corresponde caracterizam-se pelo domínio da racionalidade, que coincide substancialmente com a virtude de cada indivíduo, pois a virtude é fundamentalmente racionalidade. Isso não tira a liberdade: a virtude também é liberdade, na medida em que a razão exerce o domínio em face dos instintos e dos impulsos absurdos aos quais o ser humano pode ser impelido.

O ser humano passa a ter a liberdade de agir, mas sempre procurando a retidão de seguir a virtude como princípio que levaria a mensurar e, por conseguinte, a mediar as ações intempestivas oriundas dos instintos. É isso que nos permite entender essa indagação de Sócrates a Glauco:

- Será possível - continuei eu - que, segundo estes princípios, seja útil a alguém apoderar-se de dinheiro injustamente, se é certo que, ao pegar-lhe, acontece que ao mesmo tempo subjuga a parte melhor de si mesmo à mais perversa? Ora se ele, aceitando dinheiro, reduzisse um filho ou uma filha à escravidão, e ainda por cima à de homens selvagens e malvados, não tiraria disso vantagem alguma, por maior que fosse a soma recebida; no caso de submeter a parte mais divina de si mesmo à mais ímpia e miserável, sem qualquer piedade, não será desgraçado e não se deixa corromper mais profundamente pelo ouro para um mais funesto do que Erífela¹⁵, quando recebeu um colar em troca da vida do marido? (PLATÃO, 1996, p. 446)¹⁶.

Apesar de o ser humano possuir a liberdade, isso não lhe dá o direito de agir intempestiva ou egoisticamente: isso seria injusto ou contrário à justiça, virtude que, para Platão, move todas as outras, somente através dela serão possíveis a harmonia na cidade e a felicidade no ser humano.

A ação humana deve ser direcionada para a busca da harmonia e da completude tanto no que se refere às satisfações do corpo quanto da alma. Não é algo que permanece exclusivamente no interior de cada ser humano enquanto indivíduo. Ela tem um valor objetivo, na medida em que dá ênfase à Ética e à Política:

¹⁴ República. Lv. IV. 423 c-d.

¹⁵ Erífela fora subornada por Polinices com um colar de ouro, para persuadir o marido, o herói argivo Anfiarau, a tomar parte da expedição dos Sete contra Tebas. O nome e o ato da heroína figuravam na *Odisseia* XI, p. 326-327.

¹⁶ República. Lv. IX. 589 e.

Uma imagem da justiça, o princípio de que o que nasceu para ser sapateiro faria bem em exercer esse mister, com exclusão de qualquer outro, e o que nasceu para ser carpinteiro em ter essa profissão, e assim por diante.

- Na verdade, a justiça era qualquer coisa nesse gênero, ao que parece, exceto que não diz respeito à atividade externa do homem, mas à interna, aquilo que é verdadeiramente ele e o que lhe pertence, sem consentir que qualquer das partes da alma se dedique a tarefas nem que interfiram umas nas outras, mas depois de ter posto a sua casa em ordem no verdadeiro sentido, de ter autodomínio, de se organizar, de se tornar amigo de si mesmo, de ter reunido harmoniosamente três elementos diferentes, exatamente como se fossem três termos numa proporção musical¹⁷ o mais baixo, o mais alto e o intermédio, e outros quaisquer que acaso existam de permeio, e e os ligar a todos, tornando-os, de muitos que eram, numa perfeita unidade, temperante e harmonioso.

- Só então se ocupe (se é que se ocupe) ou da aquisição de riquezas, ou dos cuidados com o corpo, ou da política e de contratos particulares, entendendo em todos esses casos e chamando justa e bela a ação que mantenha e aperfeiçoe estes hábitos, e apelidando de sabedoria a ciência que preside a esta ação; ao passo que denominará de injusta a ação que os dissolve a cada passo, e ignorância a opinião que a ela reside (PLATÃO, 1996, p. 204-205)¹⁸.

Conforme Platão, a justiça no ser humano consiste na harmônica disposição das potências da alma, onde cada uma delas faz o que lhe compete, ao passo que a cidade politicamente organizada consiste na perfeição com que as várias classes sociais se harmonizam entre si, cumprindo as funções que lhes são próprias.

É imprescindível ressaltar o motivo pelo qual Platão justifica a necessidade da divisão de classes na cidade. O magistrado, para bem administrar, precisa de pessoas preparadas a defendê-la (tarefa dos guardiões), assim como necessita satisfazer suas necessidades básicas: comer, beber e vestir (tarefa dos trabalhadores). Caso tivesse, ele mesmo, que defender a cidade, preparar suas vestimentas e alimentação, que tempo teria para o crescimento intelectual imprescindível para o administrador? Da mesma forma, os guardiões, para defenderem e guardarem a cidade, precisam de tempo para a preparação física, além de instrumentos e vestimentas adequadas. Caso fossem eles próprios a ter que produzi-los, como defenderiam a cidade?

O que não se pode, dentro das concepções propostas por Platão, é conceber as funções para o funcionamento da cidade como uma imposição ao ser humano que acontece de fora para dentro. Trata-se de aptidões naturais, detectadas por meio da boa Educação, que, desde a primeira infância, observa a propensão de cada criança e proporciona o desenvolvimento de

¹⁷ Trata-se de uma metáfora tirada do octacórdio (instrumento musical que tem oito cordas), em que a corda mais alta, que emitia a nota mais baixa, representava a razão; a mais baixa (uma oitava acima da outra), a concupiscência; e a intermídia (uma quarta), a cólera.

¹⁸ República. Lv. IV. 443 d-e / 444 a.

suas potencialidades.

5. Conclusão

O papel da cidade é proporcionar uma educação eficiente e eficaz capaz de conduzir cada ser humano à classe correspondente, tanto da mais alta à mais baixa quanto o contrário, se for o caso. Levando cada classe a cumprir sua função, o recrutamento deve considerar a natureza de cada um. Somente assim a Cidade será justa. A Justiça é, pois, a própria condição das demais virtudes, responsável por gerar ordem e força, sendo a fonte de todo o processo moral.

Infelizmente, a história da humanidade é marcada pelo modo de produção escravagista, o que não se considera como justiça, mas a maior violência que uma sociedade pode conhecer: o poder de vida e morte sobre o outro. Por consequência, aqueles que não possuem condições de sobreviver com dignidade, de quem nem mesmo as necessidades básicas são supridas, vivem em opressão, têm roubadas a retidão e a liberdade, bem como toda e qualquer capacidade de crescer como seres humanos, com potencialidades a desenvolver.

Conclui-se que, para Platão, não há distinção ente Ética e Política e que *República*, justamente por ser uma obra política, deve ser considerada uma obra ética, pois o ser humano só pode explicar-se moralmente se consegue se explicar politicamente e só consegue se explicar politicamente na medida em que não é concebido por ele como "indivíduo" distinto do "cidadão", mas, ao contrário, considera-se um ser de relações com outros de sua espécie. Somente assim é que pode ser membro da sociedade política.

Referências

HOMERO. **Odisséia**. São Paulo: Cosac & Naify, 2014.

MARX, Karl. **Manuscritos econômicos filosóficos**. São Paulo: Abril Cultural, 1974.

MOSSÉ, Claude. **Atenas: a história de uma democracia**. Brasília: UNB, 1979.

PLATÃO. **República**. Portugal: Calouste Gulbenkian, 1996.